



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00418/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Denomina Rua Zé Pretinho o trecho inominado, localizado entre a Avenida Jacu Pêssego e Rua Italina, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Rua Zé Pretinho, o trecho inominado, localizado entre a Avenida Jacu Pêssego e Rua Italina, e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 63

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.